



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 18 de Agosto de 2004

LEI N.º 3.598 DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

"Muda denominação da atual rua "A" para rua Sebastião Lopes da Rocha, no bairro Posse, nesta Cidade e dá outras providências".

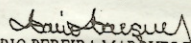
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - A Rua "A", localizada no bairro da Posse entre a Rua Moçambique e a Estrada da Gama, passa a denominar-se Rua Sebastião Lopes da Rocha.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de comunicar a mudança do nome da rua aos órgãos públicos e empresas concessionárias de serviço público que tenham interesse na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de Agosto de
2004.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO